

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO nº 001/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da reunião Extraordinária nº 01/2018, realizada em 09 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Artigo 1º- APROVAR, a reprogramação dos saldos das contas do Fundo Municipal de Assistência Social de recursos recebidos pelo Governo Federal de Governo Estadual do exercício de 2017, para o exercício 2018, conforme tabela abaixo:

**SALDOS DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017 DESTINADO A
REPROGRAMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.**

ITEM	NÚMERO DA CONTA	DESCRIMINAÇÃO DA CONTA	SALDO
01	21.527-2	Programa Primeira Infância no SUAS –Criança Feliz	66.088,12
02	21.219-9	PSB FNAS Básica	154.070,12
03	21.218-0	PSEMC FNAS Especial	24.809,14
04	21.216-4	IGDBF FNAS (Bolsa Família)	10.031,86
05	21.217-2	IGDSUAS FNAS	26.240,65
06	21.214-8	ACESSUAS Trabalho	425,49
07	21.215-6	Aprimora Rede	249,53
08	21.229-6	BPC na Escola	14,91
09	20.950-3	Piso Básico Variável II (SCFV Estado)	4.559,84
10	20.949-X	Piso Básico Fixo – CRAS Estado	6.452,47
11	20.952-X	Piso Fixo Média Complexidade (CREAS Estado)	5.891,96
12	20.951-1	Piso de Transição de Média Complexidade (APAE Estado)	7.768,08
12	10.946-0	Fundo Municipal de Assistência Social (Recurso Ordinário)	10.857,91
TOTAL GERAL			317.460,08

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 29 de janeiro de 2017.

Eva de Oliveira Primo
Presidente do CMAS